

Por: Alencar



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

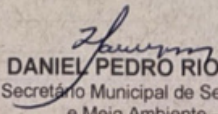
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 184/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO ACORDI.
NOME FANTASIA: FAZENDA SEIS ESTRELA.
CPF / CNPJ Nº.: 350.526.949-20.
ENDEREÇO: RUA PISCICULTURA , Nº. 926, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SEIS ESTRELA, MARGEM DIREITA DA RR-319, KM 20, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL DA PROPIEDADE: 459,4091ha (4.594.091m²).
ÁREA DO PROJETO AGROPECUÁRIO: 372,3615 ha (3.723.615 m²).
ÁREA DO PROJETO PISCICULTURA: 40,7325 ha (407.325 m²).
VALIDADE: 04 anos
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 003081/2022.

O Senhor "PAULO ACORDI" está autorizado a operar com a atividade de "AGROPECUARIA E PISCICULTURA" localiza na FAZENDA SEIS ESTRELA, MARGEM DIREITA DA RR-319, KM 20, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de março de 2022.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA/SPMA

Acesse: <https://cnbv.com.br>

